



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2016

PROCESSO 29/2020

ORIGINADO PELO PREGÃO Nº 04/2016 - PROCESSO CPL 05/2016
CONTRATO Nº 10/2016


Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada por sua Presidente Senhora **Elisabete Natali Alvarenga**, RG 278271583, CPF 173.751.298-00, residente na Rua Adolfo Bezerra Cavalcante Menezes, nº 510 – Bairro Tataúba, Caçapava-SP, CEP 12290-160, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.210.263/0001-68, com sede na Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 416– Vila Santos - Caçapava/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **Antônio da Paixão**, cédula de identidade nº. 37.496.948-6, CPF nº. 704.499.109-20, residente na Rua Aparecido César Leite, nº 270- Galo Branco – São José dos Campos-SP, neste ato, representada por seu Procurador, Senhor **Vitor Reginaldo Souza de Castro**, RG 22.226.408-SSP/SP – CPF 072.367.648-84, que assina em seu nome, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de segurança patrimonial para preenchimento de dois postos de vigilantes desarmados, 12 horas diárias noturnas, de acordo com o contido no Anexo II – Termo de Referência do edital do Pregão nº 04/2016 e demais disposições do contrato.


CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato nº 10/2016, originado pelo Pregão nº 04/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA II – O valor mensal estimado dos serviços prestados, reajustado pelo percentual de 2,73% (dois vírgula setenta e três por cento), de acordo com o IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, será de R\$ 17.083,15 (dezesete mil oitenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total anual de R\$ 204.997,80 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

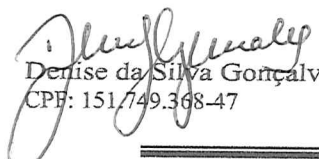
O presente aditamento onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3700 – Locação de Mão de obra do orçamento vigente.

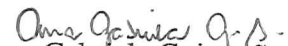
Caçapava-SP, 31 de agosto de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Vitor Reginaldo Souza de Castro
Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME

TESTEMUNHAS:


Denise da Silva Gonçalves
CPF: 151.749.368-47


Ana Gabriela Guimarães Sampaio
CPF: 383.565.178-18

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br